



RESOLUÇÃO Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**ADMITE EM CARÁTER TEMPORÁRIO ANALISTA
AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte – CODEPLAN, Sra. Ana Claudia da Silveira Quege, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas nos incisos IV e VI da cláusula 32, do Contrato de Consórcio Público e considerando as necessidades do CODEPLAN;

-Considerando que o candidato está classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

-Considerando que o candidato apresentou todos os documentos necessários para a sua admissão;

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR em caráter temporário o Sr. **ARILEY LUCIANO JUNGLES**, inscrito no CPF sob nº ***.729.***-00, no cargo de ANALISTA AMBIENTAL do quadro de empregados públicos do CODEPLAN, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a contar de 04 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mafrá- SC, 30 abril de 2026.

ANA CLAUDIA DA
SILVEIRA
QUEGE:92751369987

Assinado de forma digital por
ANA CLAUDIA DA SILVEIRA
QUEGE:92751369987
Dados: 2026.05.04 13:27:21
-03'00'

**ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
PRESIDENTE
CODEPLAN-SC**